



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação n. 03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, Sr. **Alaides Marcos Lacorte**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação da empresa Livraria e Papelaria Via Galaxia Ltda. para prestação de compra de material de expediente.

Considerando os documentos da empresa selecionada, a justificativa e o Parecer Jurídico sobre a contratação, ambos anexos aos autos do processo;

Resolve

I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o parecer jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa Livraria e Papelaria Via Galaxia Ltda. CNPJ: 18.245.518/0001-50, pelo valor de R\$ 764,00(setecentos e sessenta e quatro reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação em Jornal de grande circulação do Município, ou no mural da Câmara Municipal, bem como que prepare o instrumento de contrato necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, aos 29 dias do mês de abril de 2026.


Alaides Marcos Lacorte
Presidente